# LEI Nº 951/2023

**ALTERA A LEI N° 858/2021, QUE TRATA DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SARZEDO/MG**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°.** Esta Lei promove alterações na Lei n° 858/2021, de 27 de dezembro de 2021, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025, que consiste na inclusão no Relatório de Ações por Órgão, as seguintes ações:

I. Ação 2.274 – Manutenção do Hospital Pequeno Porte - HPP, no Programa 1013 – MAC;

II. Ação 2275 – Manutenção do Parque Natural Municipal Cachoeira, no Programa 0402 – Melhoria da Gestão Pública, Secretaria Municipal de Planejamento;

III. Ação 2275 – Manutenção do Parque Natural Municipal Cachoeira, no Programa 0402 – Melhoria da Gestão Pública, Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

IV. Ação 2275 – Manutenção do Parque Natural Municipal Cachoeira, no Programa 2700 – Infra Estrutura de Esporte, Lazer e Cultura, Secretaria Mun. Esportes, Cultura, Lazer e Turismo;

**Parágrafo único.** Estas ações tem como finalidade estruturar os serviços municipais, oferecendo melhores condições de atendimento para a população.

**Art. 2°.** Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 08 de dezembro de 2023.

**Marcelo Pinheiro do Amaral**
**Prefeito Municipal**